

,LEI Nº 3.826, de 14 de outubro de 2003

Modifica denominação de logradouro público para “Rua Newton Penido (Pite)”.

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua Frei Leopoldo, localizada no Bairro Cerqueira Lima, que tem o seu início na Rua Antônio Corradi, passando pelas quadras 27A, 27B e terminando na Rua Bonfim, denominada pela Lei 1.343, de 14 de dezembro de 1976, passa a denominar-se “RUA NEWTON PENIDO (Pite)”.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à Companhia Energética de Minas Gerais e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA, 14 de outubro de 2003

OSMANDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal